

No âmbito da parceria celebrada com a Repsol Portuguesa, SA, o Montepio Geral - Associação Mutualista disponibiliza aos seus Associados um cartão de desconto na aquisição de combustíveis designado por CARTÃO MONTEPIO REPSOL, com as seguintes condições de utilização:

1. Os benefícios a atribuir na aquisição de combustíveis, e eventualmente outros produtos, através da utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL na Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes, destinam-se exclusivamente aos aderentes, Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista cujas quotas se encontrem em dia, adiante designados por Associados.
2. A utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL não pressupõe qualquer custo para o Associado, só podendo ser emitido um CARTÃO MONTEPIO REPSOL por Associado, maior de 18 anos.
3. O CARTÃO MONTEPIO REPSOL, propriedade do MONTEPIO, é pessoal e intransmissível, só podendo ser utilizado para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, pelo Associado, cujo nome e número está impresso no cartão. Sempre que o operador da Estação de Serviço da Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes o solicite, o Associado deverá fazer prova da sua identidade através da apresentação do Bilhete de Identidade ou de outro documento que permita, com segurança, proceder à sua identificação.
4. A REPSOL oferece aos titulares do CARTÃO MONTEPIO REPSOL um desconto, no valor de € 0,060 (seis cêntimos de euro) por litro, sobre o preço de venda ao público, na aquisição de combustíveis na Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes.
5. O CARTÃO MONTEPIO REPSOL não será aceite como meio de pagamento na aquisição de combustíveis, ou de outros produtos que eventualmente vierem a ser acordados, na Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes, não sendo por isso um cartão de crédito ou débito, funcionando meramente como um cartão de desconto.
6. Após efetuar o abastecimento e antes de efetuar o pagamento, o Associado deverá apresentar o CARTÃO MONTEPIO REPSOL e, uma vez validada a autorização, ser-lhe-á atribuído, em automático, o desconto na aquisição de combustíveis, cujo valor constará do recibo emitido.
7. Ainda que ocorra a validação automática, o Associado não usufruirá de qualquer benefício se:
 - a) Efetuar o pagamento dos consumos com um cartão SOLRED;
 - b) Ultrapassar qualquer um dos seguintes limites máximos: 200€ por dia; 800€ por mês ou 3 (três) utilizações por dia;
 - c) Optar por usufruir de um outro desconto promocional não acumulável.
 - d) Em conjugação com a utilização, na mesma transacção, de quaisquer outros cartões emitidos pela REPSOL e/ou pelos seus Parceiros;
 - e) A operação (autorização de abastecimento e pagamento) se realizar com recurso a um terminal exterior de cartões associado à bomba de abastecimento de combustível (operação automática, não atendida por operador de serviço).
8. O Associado aceita e reconhece que à REPSOL não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por atos ou omissões da Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes, nomeadamente, por prejuízos causados pela impossibilidade de utilização do sistema informático, por avarias de ordem mecânica, dificuldades no funcionamento dos sistemas de comunicação ou de validação das autorizações concedidas pelo MONTEPIO ou, ainda, pela desmagnetização da banda magnética do cartão.
9. O não cumprimento, pelo Associado, das condições de utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, confere à REPSOL o direito de, a seu critério, recusar a validação do cartão, não atribuir qualquer benefício na aquisição de combustíveis e informar o MONTEPIO sempre que suspeite ou verifique que o cartão foi abusivamente utilizado.
10. Para os efeitos do número anterior, são consideradas utilizações abusivas do CARTÃO MONTEPIO REPSOL, nomeadamente, o recebimento de dinheiro por conta do valor do desconto atribuído, a simulação da aquisição de combustíveis ou a utilização do cartão por outra(s) pessoa(s) que não o Associado seu titular.
11. O MONTEPIO reserva-se o direito de cancelar e dar por caducado o CARTÃO MONTEPIO REPSOL por desrespeito das presentes Condições de Utilização, de não produzir cópias de cartões extraviados ou daqueles onde seja detetado indício de fraude ou utilização abusiva.
12. O Associado aceita e reconhece que ao MONTEPIO não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por danos materiais ou ideais ocorridos pela utilização ou não utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL ou pela utilização de informações erradas e incompletas não fundadas em conduta dolosa ou gravemente negligente por parte do MONTEPIO.
13. Os benefícios associados à utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL estão sujeitos a alteração unilateral pelo Montepio e não são vinculativos. O MONTEPIO reserva-se o direito de alterar as condições de utilização bem como os benefícios atribuídos aos Associados, bem como, ainda, de suspender temporária ou definitivamente a utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL.
14. As ocorrências previstas no número anterior serão devida e antecipadamente publicitadas no endereço internet www.montepio.org.
15. Os benefícios resultantes da utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL serão temporariamente suspensos, após verificação de atraso no pagamento de dois meses de quotas associativas ao MONTEPIO. O cartão será novamente activado quando a situação for regularizada. Após um ano de bloqueio temporário, o CARTÃO MONTEPIO REPSOL será cancelado.
16. O MONTEPIO não fornecerá quaisquer dados pessoais dos Associados à REPSOL.
17. Mais informação detalhada sobre a parceria com a Repsol, a utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL, bem como a listagem da Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes encontra-se disponível no endereço internet www.montepio.org. A referida listagem da Rede de Estações de Serviço Repsol aderentes poderá ser alterada, em qualquer momento e sem aviso prévio.
18. A primeira utilização do CARTÃO MONTEPIO REPSOL implica a aceitação das presentes condições de utilização.
19. Os Associados poderão cancelar a sua adesão ao CARTÃO MONTEPIO REPSOL mediante a devolução do cartão, em qualquer balcão do Montepio.
20. O MONTEPIO não se responsabiliza pela perda ou furto do CARTÃO MONTEPIO REPSOL. Os cartões eventualmente recuperados pelo MONTEPIO serão devolvidos aos seus titulares, pelo que se aconselha a manutenção dos dados actualizados aos balcões do Montepio.
21. Para eventuais sugestões ou reclamações, pode contactar-nos através do site www.montepio.pt, ou pelo e-mail associado@montepio.org, ou através do Serviço de Apoio Associativo pelo telefone 213248112 ou pelo Fax 213248106.
22. As presentes Condições Gerais poderão ser alteradas em função da evolução ou desenvolvimentos introduzidos a nível do modelo de funcionamento do CARTÃO MONTEPIO REPSOL, salvaguardando os interesses legítimos dos seus aderentes.